



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.267 / 2012

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 4.181, de 21 de dezembro de 2011.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

02 . EXECUTIVO

09 . SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0001.2.064 – MANUTENÇÃO MAQ. EQUIP. E VEÍCULOS

3390.30.00 Material de Consumo

01.00.00 Recursos Ordinários

R\$100.000,00

Total

R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 . PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

09 . SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

18.541.006.0.407 MANUTENÇÃO IMA

3390.36.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física

R\$ 1.000,00

01.00.00 Recursos Ordinários

Total

R\$ 1.000,00

02.09.18.541.0006.2.813 MANUTENÇÃO DO CODEMA

3390.30.00 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

3390.36.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física

R\$ 500,00

3390.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.500,00

01.00.00 Recursos Ordinários

Total

R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
- GABINETE DO PREFEITO



02.09.20.601.0004.1.027 MANUTENÇÃO E REF. DE PONTES RURAIS
3390.30.00 Material de Consumo R\$ 25.000,00
3390.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
01.00.00 Recursos Ordinários

Total R\$ 33.000,00

02.09.20.601.0004.1.028 CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
4490.51.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00
01.00.00 Recursos Ordinários

Total R\$ 1.000,00

02.09.20.601.0004.2.042 SIM-SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3390.30.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00
01.00.00 Recursos Ordinários

Total R\$ 8.000,00

02.09.20.606.0004.2.039 CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA RURAL
3390.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00
3390.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
01.00.00 Recursos Ordinários

Total R\$ 5.000,00

02.09.20.606.0004.2.043 MANUTENÇÃO E FORT. CENTRO MULTI-USO
3390.30.00 Material de Consumo R\$ 6.000,00
3390.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00
01.00.00 Recursos Ordinários

Total R\$ 12.000,00

02.09.20.606.0004.1.031 IMPLANTAÇÃO DE MATA BURROS
3390.30.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
4490.51.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
01.00.00 Recursos Ordinários

Total R\$ 30.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2012.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de maio de 2012.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé